

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Oi5pr243 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Indicação nº 3375/2020 Protocolo nº 5636/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Obras, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a revisão da obra de pavimentação em execução na Rodovia MT- 344, bem como a substituição da malha asfáltica do trecho entre o Km 26 e 27, conhecido como “Curva do S”, no perímetro do município de Dom Aquino-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO, a necessidade de realizar a revisão da obra de pavimentação em execução na Rodovia MT- 344, bem como a substituição da malha asfáltica do trecho entre o Km 26 e 27, conhecido como “Curva do S”, no perímetro do município de Dom Aquino-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de realizar a revisão da obra de pavimentação em execução na Rodovia MT- 344, bem como a substituição da massa asfáltica do trecho entre o Km 26 e 27, conhecido como “Curva do S”, no perímetro do município de Dom Aquino-MT.

Está sendo executada pelo Governo Estadual, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras – SINFRA, uma obra de recuperação da malha asfáltica na Rodovia MT-344, no trecho compreendido entre o Km 0 (Campo Verde-MT) ao município de Jaciara-MT.

Ocorre que, o material utilizado para realizar a recuperação da malha asfáltica, em determinados trechos apresenta problemas, pois a superfície está muito lisa e escorregadia, o que está causando muitos acidentes.

Conforme informações da população local e funcionários da empresa que está executando a obra, o material que está sendo utilizado para esta obra é o que está previsto no contrato, mas, não é o adequado para esta



via.

Sendo assim, com um asfalto liso e alta velocidade dos veículos que transitam naquele local acabam por causar vários acidentes.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que, possam viabilizar a revisão do contrato, da obra e do material utilizado antes que seja concluída e recebida definitivamente pela gestão estadual.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual